



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas atuais arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 259/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 730647**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral) para o Hospital Municipal São José**. Aos 27 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas atuais arrematantes do processo licitatório. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 14 de novembro de 2018, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. Ainda na sessão pública ocorrida no dia 14 de novembro de 2018, as empresas arrematantes foram convocadas a entregar na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde amostras dos itens cotados, conforme dispõe o item 12 do Edital. A análise das propostas e amostras por parte da Equipe Técnica foi emitida por meio dos seguintes documentos, assinados pelo Sr. Marcos Germano Richartz - Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José e pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José: Memorando SEI nº 2775231 e Pareceres Técnicos SEI nº 2767353. Dessa forma, com base nos referidos documentos de análise das propostas e amostras, e posterior análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 3 - A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,97. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 16 - NORTE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 86.000,00. Considerando que o valor apresentado pela empresa após o encerramento da disputa de lances encontra-se acima do valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, a Pregoeira convocou a empresa a uma contraproposta com o intuito de verificar a possibilidade da empresa apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital, através de mensagem cadastrada no campo “contraproposta” na Plataforma do Banco do Brasil em 14/11/2018. Diante da ausência de manifestação da empresa, que não registrou resposta à convocação, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item, em atendimento ao subitem 7.5 e 10.6 letra “e” do Edital. Diante do exposto, e considerando que não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, o presente item restou FRACASSADO. **ITEM 20 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 7,80. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 21 - A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 6,12. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 22 - MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, no valor unitário de R\$ 408,00. Considerando que o valor apresentado pela empresa após o encerramento da disputa de lances encontra-se acima do valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, a Pregoeira convocou a empresa a uma contraproposta com o intuito de verificar a possibilidade da empresa apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital, através de mensagem cadastrada no campo “contraproposta” na Plataforma do Banco do Brasil em 14/11/2018. Diante da ausência de manifestação da empresa, que não registrou resposta à convocação, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item, em atendimento ao subitem 7.5 e 10.6 letra “e” do Edital. Diante do exposto, e considerando que não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, o presente item restou FRACASSADO. **ITEM 23 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 43,95. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 27 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 6,16. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 33 - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 23,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na

análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 34 - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 23,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 36 - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 23,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio do Memorando nº 2775231, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme constatado em análise realizada pela Equipe Técnica e informado ao Setor de Licitações por meio de Parecer Técnico SEI nº 2767353, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes - Enfermeira do Hospital Municipal São José, as amostras apresentadas foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 38 - A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 1,17. Considerando que o valor apresentado pela empresa após o encerramento da disputa de lances encontra-se acima do valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, a Pregoeira convocou a empresa a uma contraproposta com o intuito de verificar a possibilidade da empresa apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital, através de mensagem cadastrada no campo “contraproposta” na Plataforma do Banco do Brasil em 14/11/2018. A empresa cadastrou uma resposta à contraproposta, informando a impossibilidade de atender à solicitação de adequação do valor. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item, em atendimento ao subitem 7.5 e 10.6 letra “e” do Edital. Diante do exposto, e considerando que não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, o presente item restou FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2018, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2018, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781942** e o código CRC **B6DF3659**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.048664-0

2781942v4

2781942v4